



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-1731

Resolução nº 008/2014,

de 09 de Maio de 2014.

**“Dispõe sobre quota de Gasolina para cada Vereador mensalmente.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estipulados a quantia de até 30 (Trinta) litros de Gasolina por semana para cada Vereador.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 1º de Fevereiro de 2014, revogando todas as disposições em contrário.

**PALÁCIO XIII DE JULHO**, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2014.

GEYLSON NERES GOMES  
- PRESIDENTE -

ANTÔNIO FÁBIO SOUSA DA SILVA  
- VICE - PRESIDENTE -

RONIVON MACIEL GAMA  
- 1º SECRETÁRIO -

JEFFERSON LOPES  
- 2º SECRETÁRIO -